



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00251/2011

22/03/2011

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**DESIGNAR** nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat 535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, Classe “C”, Padrão 15, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Baixas Definitivas e em Diligências de Feitos da Turma, Código FC-05, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1º Turma, no período de 10 a 19 de março de 2011, em virtude das férias do titular **MARCO ANTÔNIO MAFRA DE OLIVEIRA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Alberto Gurgel de Faria', written over a light blue circular stamp.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA  
PRESIDENTE